

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MARCELANDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)

BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2020 (CONSOLIDADO)

Exercício: 2020

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)	
17.248.053,75	52.496,21	17.195.557,54	12.514.972,68	4.988,99	12.509.983,69	
40.714.642,79	4.311.171,97	36.403.470,82	35.843.356,01	3.986.993,48	31.856.362,53	
15.218.305,84	4.311.171,97	10.907.133,87	14.967.511,35	3.986.886,07	10.980.625,28	
11.194.840,37	0,00	11.194.840,37	10.315.003,24	107,41	10.314.895,83	
5.980.981,16	0,00	5.980.981,16	4.620.790,68	0,00	4.620.790,68	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
404.477,38	0,00	404.477,38	327.547,82	0,00	327.547,82	
7.916.038,04	0,00	7.916.038,04	5.612.502,92	0,00	5.612.502,92	
57.962.696,54	4.363.668,18	53.599.028,36	48.358.328,69	3.991.982,47	44.366.346,22	
57.962.696,54	4.363.668,18	53.599.028,36	48.358.328,69	3.991.982,	47	
	Orçamentária (a) 17.248.053,75 40.714.642,79 15.218.305,84 11.194.840,37 5.980.981,16 0,00 404.477,38 7.916.038,04	Receita Orçamentária (a) Receita Orçamentária (b) 17.248.053,75 52.496,21 40.714.642,79 4.311.171,97 15.218.305,84 4.311.171,97 11.194.840,37 0,00 5.980.981,16 0,00 0,00 0,00 404.477,38 0,00 7.916.038,04 0,00	Receita Orçamentária (a) Receita Orçamentária (b) Saldo (c) = (a - b) 17.248.053,75 52.496,21 17.195.557,54 40.714.642,79 4.311.171,97 36.403.470,82 15.218.305,84 4.311.171,97 10.907.133,87 11.194.840,37 0,00 11.194.840,37 5.980.981,16 0,00 5.980.981,16 0,00 0,00 0,00 404.477,38 0,00 404.477,38 7.916.038,04 0,00 7.916.038,04	Recetta Orçamentária (a) Receita Orçamentária (b) Saldo (c) = (a - b) Receita Orçamentária (d) 17.248.053,75 52.496,21 17.195.557,54 12.514.972,68 40.714.642,79 4.311.171,97 36.403.470,82 35.843.356,01 15.218.305,84 4.311.171,97 10.907.133,87 14.967.511,35 11.194.840,37 0,00 11.194.840,37 10.315.003,24 5.980.981,16 0,00 5.980.981,16 4.620.790,68 0,00 0,00 0,00 0,00 404.477,38 0,00 404.477,38 327.547,82 7.916.038,04 0,00 7.916.038,04 5.612.502,92	Receita Orçamentária (a) Receita Orçamentária (b) Saldo (c) = (a - b) Receita Orçamentária (d) Receita Orçamentária (e) 17.248.053,75 52.496,21 17.195.557,54 12.514.972,68 4.988,99 40.714.642,79 4.311.171,97 36.403.470,82 35.843.356,01 3.986.993,48 15.218.305,84 4.311.171,97 10.907.133,87 14.967.511,35 3.986.886,07 11.194.840,37 0,00 11.194.840,37 10.315.003,24 107,41 5.980.981,16 0,00 5.980.981,16 4.620.790,68 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 404.477,38 0,00 404.477,38 327.547,82 0,00 7.916.038,04 0,00 7.916.038,04 5.612.502,92 0,00	

ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE Prefeito Municipal MARCELO RICARDO CORDEIRO Secretario(a)

LIO I LLIX DL 3002

Contador(a)